



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 088/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 – IÊDO DE OLIVEIRA PAES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do Professor Adjunto – Nível 03 – IÊDO DE OLIVEIRA PAES, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2014, para participar do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Programa de Pós-Graduação em Letras da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =